



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

LEI Nº 1.841 DE 22 DE ABRIL DE 1981

*“Dispõe sobre reclassificação de cargos, estabelece níveis de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências”.*

**DR. CLAIN FERRARI**, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** As tabelas I e II da Lei nº 1.593 de 02 de julho de 1978 e a legislação subsequente, ficam reestruturadas conforme as tabelas Anexas I e II que fazem parte integrante dessa lei.

**Art. 2º** Os adicionais e a sexta-parte que tinham sido incorporados aos vencimentos do funcionário, até a data do início da vigência desta lei, serão destacados desses vencimentos e somados aos novos vencimentos constantes das Tabelas I e II a que se refere o artigo 1º, aos quais serão reincorporados para todos os efeitos.

**Art. 3º** O salário família e o salário esposa a que se referem os artigos 210 e 225 da Lei nº 1.402 de 30/12/75, ficam aumentados para Cr\$230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) por dependente.

**Art. 4º** Os padrões de vencimentos dos cargos passam a ter os valores mensais constantes da Tabela II, anexa a esta lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º/01/1981.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de abril de 1981.

**DR. CLAIN FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Texto compilado pela Câmara Municipal de Indaiatuba, atualizado até a Lei nº 2.001, de 3/11/1983. Este texto não substitui o original publicado na Imprensa Oficial do Município.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

TABELA I

<u>SITUAÇÃO ATUAL</u>	<u>SITUAÇÃO ATUAL</u>
Diretor de Secretaria Administrativa	15
Chefe da Secretaria	13
Consultoria Jurídica	12
Assessor Técnico Legislativo	12
Chefe de Tesouraria e Divisão de Pessoal	13
Chefe de Contabilidade	10
Escriturário Datilógrafo	05
Motorista	06
Zelador	04

---

<u>SITUAÇÃO NOVA</u>	<u>SITUAÇÃO NOVA</u>
Diretor de Secretaria Administrativa	1
Chefe de Secretaria	1
Consultoria Jurídica	2
Assessor Técnico Legislativo	2
Chefe de Tesouraria e Divisão de Pessoal	1
Chefe de Serviço de Tesouraria ( <u>Redação dada pela Lei nº 1.997, de 28/9/1983</u> )	
Chefe de Contabilidade	4
Escriturário Datilógrafo	9
Motorista	8
Zelador	10
Chefe de Serviço de Pessoal ( <u>Cargo criado pela Lei nº 2.001, de 3/11/1983</u> )	1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## ANEXO II – ESCALA DE VENCIMENTOS

TABELA I – VENCIMENTOS DOS CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.	“A”	“B”	“C”	“D”	“E”
1	16.307,20	17.937,92	19.731,71	21.704,25	23.874,36
2	15.366,40	16.903,04	18.593,34	20.452,99	22.497,66
3	14.425,60	15.868,16	17.454,97	19.198,59	21.117,82
4	14.402,85	15.363,04	16.899,34	18.588,30	20.446,16
5	13.063,05	14.368,05	15.327,31	16.860,36	18.546,08
6	11.723,25	12.895,57	14.185,13	15.129,18	16.639,50
7	11.067,00	11.815,65	12.997,21	14.296,59	15.247,68
8	9.639,00	10.602,90	11.663,19	12.449,74	13.693,68
9	9.108,14	9.738,96	10.712,85	11.787,00	12.220,24
10	7.995,80	8.796,48	9.676,12	10.643,36	11.705,79
11	7.235,20	7.958,72	8.754,59	9.630,43	10.593,85
12	6.473,60	7.120,96	7.833,05	8.613,69	9.474,30
13	5.712,00	6.283,20	6.911,52	7.600,76	7.676,92

TABELA II - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
C-1	27.440,00
C-2	25.088,00
C-3	16.240,00
C-4	15.120,00
C-5	14.322,00
C-6	11.424,00